



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4068/2013, 22 de julho de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1353/2013, até a importância de R\$ **42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.115000 - Vigilância e prevenção de violência, acidentes, lesões e mortes no trânsito

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 497.....R\$ 9.500,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 497.....R\$ 20.500,00

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.116000 - Taxa Vigilância em Saúde Municipal, projeto de Nutrição com o Governo Federal

4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Mat. Permanente – 497.....R\$ 12.000,00

TotalR\$ 42.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde – do Exerc.....R\$ 42.000,00

TOTAL.....R\$ 42.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de julho 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 7 / 2013

Página: 027 - ed. 604


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal